

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 03h4h8o5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/11/2024 Indicação nº 4828/2024 Protocolo nº 10387/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de destinação de recurso para aquisição de uma retroescavadeira para atender as demandas do município de São José dos Quatro Marcos - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, necessidade de destinação de recurso para aquisição de uma retroescavadeira para atender as demandas do município de São José dos Quatro Marcos – MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Vereadora Mônica de Araújo Caldeira, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para aquisição de uma retroescavadeira para atender as demandas do município de São José dos Quatro Marcos – MT.

A solicitação tem a finalidade de atender as demandas do Departamento de Água e Esgoto – DAE, a aquisição de uma retroescavadeira é fundamental para atender às necessidades das comunidades locais, promovendo ações que impactam diretamente a qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento municipal.

O investimento em uma retroescavadeira própria se justifica pela garantia de um atendimento mais rápido,



eficiente e economicamente viável às demandas da população.

Assim, a destinação de recursos para a aquisição de uma retroescavadeira será um investimento estratégico, voltado a assegurar melhorias na infraestrutura e qualidade dos serviços públicos, beneficiando tanto a população urbana quanto a rural.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2024

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual